

Ofício 158 /2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022

Senhor Secretário,



O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARÁ LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – SINDICATO APEOC, vem, ao longo dos 60 anos de existência, defendendo uma educação de qualidade e a valorização dos profissionais da educação.

Assim, a Direção do Sindicato APEOC, diante do acima exposto, solicita uma audiência para tratar dos seguintes assuntos:

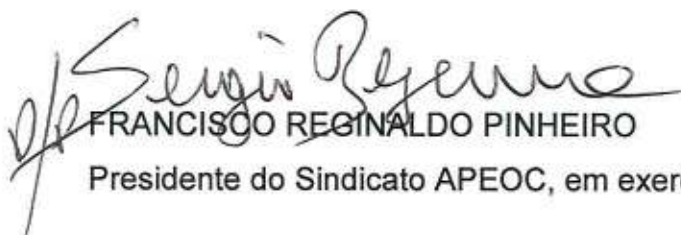
- 1) O cumprimento do planejamento com base na Lei do Piso Salarial (Lei Federal nº 11.738/2008) e na Lei do PCCR (Lei Municipal nº 1708/2014) que o município não vem cumprindo conforme dispositivos legais;
- 2) A correção e/ou atualização da tabela vencimental, anexo do PCCR vigente, onde, os valores dispostos nas primeiras referências da Classe PEBI não equivalem ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Educação Básica, conforme PCCR, em seu artigo 55, parágrafo único.
- 3) Que seja revista a lotação inicial dos novos profissionais do magistério;
- 4) A relação de todos os locais de trabalho onde possamos vislumbrar a enorme carência de profissionais efetivados;
- 5) O quantitativo de carências, atualmente, levando em consideração o cargo, a carga horária e a quantidade de escolas da Rede Municipal de Ensino que estão em pleno funcionamento;
- 6) A relação nominal dos professores desistentes da primeira convocação, (por cargo), e dos professores que ainda não foram convocados, dentro da quantidade das vagas diretas ofertadas, em segunda convocação;
- 7) A Implementação das progressões horizontais de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1708/2014 que institui o PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cascavel – Ceará.

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará



- 8) Ausência de intervalo de professores e alunos em algumas escolas pertencentes ao município de Cascavel-Ce.
- 9) Atualização do auxílio deslocamento para os profissionais da educação.
- 10) Convocação dos concursados para preenchimento de todas as carências definitivas.
- 11) Agendar uma audiência para o retorno das reivindicações encaminhadas.

Certos de que seremos atendidos, antecipadamente agradecemos as providências tomadas


FRANCISCO REGINALDO PINHEIRO
Presidente do Sindicato APEOC, em exercício.



Senhor,
CLEITON PEREIRA DA SILVA
Secretário da Educação, Cultura, Desporto e Juventude
educação@cascavel.ce.gov.br
Rua Noé Viana, nº 25 – Dom Bosco, CEP 62.850-000
CASCABEL - CEARÁ.

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará